



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 07 de dezembro de 2021 – Edição 1241**

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 20.797 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Rescinde o contrato de trabalho da servidora pública municipal que menciona.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º. RESCINDIR**, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **THAIS CRISTINA FLORENCIO FERREIRA**, portadora do RG nº. XX.XXX.604-9 e CPF nº. XXX.XXX.238-84, admitida em 19/02/2020, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 06 de dezembro de 2021..**

Município de Santa Isabel, 07 de dezembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

---

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **COMUNICADO - Nº 20/2021**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Isabel/SP, Sr. **Renan Evangelista**, **o m u n i c a** as pessoas interessadas que a **261ª Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde**, acontecerá no próximo **dia 16 de Dezembro de 2021, quinta-feira**, às **09h00min**, nas dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Alfieri, nº. 332, Parque São Benedito, neste Município.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 07 de dezembro de 2021 – Edição 1241**

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **A PREFEITURA DE SANTA ISABEL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021- SMDS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM OSC.**

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio do seu representante legal, nos termos do art. 32, § 1º da Lei 13.019/14, torna público o Extrato da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Social, referente à Inexigibilidade de Chamamento Público - Processo Administrativo Nº 3857/2021, com a intenção de celebrar Termo de Colaboração com a entidade "Lar São Vicente de Paulo", visando o repasse de subvenção social, conforme disposto no art. 26 da Lei Municipal nº 2.690/2020, visando o atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, limitadas a 07(sete) vagas, no valor total de até R\$184.800,00(cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), tendo demonstrada a inviabilidade de competição entre as organizações credenciadas, nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14 c/c com art. 16, III, do Decreto Municipal Nº 5.594/2017.

O prazo para interposição de eventuais impugnações é de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação, que deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico [sec.promocao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:sec.promocao@santaisabel.sp.gov.br).

#### **Processo Administrativo: 3857/2021**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2021- SMDS

**Base Legal:** Art. 31, inc. II da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c art. 16, inc. III do Decreto Municipal nº 5.594/2017.

**Organização da Sociedade Civil/Proponente:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO

**CNPJ:** 51.255.248/0001-34

**Endereço da entidade:** Rua Prudente de Moraes, s/nº – Centro, Santa Isabel/SP.

**Endereço da execução dos serviços propostos:** Rua Prudente de Moraes, s/nº – Centro, Santa Isabel/SP.

**Objeto proposto:** "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, COM VINCULOS FAMILIARES ROMPIDOS"

**Vigência:** 12(doze) meses, prorrogáveis por igual ou menor período por até 60(sessenta) meses.

**Valor Total do Repasse:** R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:** **01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.122.0015.2521.3.3.50.43.00.01.510.0000**

**01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.2.2440015.2515.3.3.50.43.00.05.500.0006**

**01.00.00.01.06.00.01.06.01.08.2.244.0015.2518.3.3.50.43.00.01.500.0029**

**Tipo de Parceria:** Termo de Colaboração

**JUSTIFICATIVA:** Em razão da necessidade de garantir o atendimento dispondo de 07( sete) vagas para idosos em vulnerabilidade social, sem condições de auto-sustentabilidade, a serem encaminhados pela Secretaria de Desenvolvimento Social ou atendendo a pedido judicial, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e Plano de Trabalho, destacando-se ainda a continuidade do serviço já ofertado ao Município por meio de Subvenção Social. Assim, considerando que tal serviço não pode sofrer descontinuidade, sendo de relevante interesse público, resta caracterizada a hipótese autorizativa para celebração de parceria, mediante INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Município de Santa Isabel, 07 de dezembro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 07 de dezembro de 2021 – Edição 1241**

## **PODER LEGISLATIVO**

### **Ato da Mesa nº 241, de 26 de novembro de 2021**

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a movimentação de cifras orçamentárias, no valor que menciona, sendo a permuta entre os elementos orçamentários constantes do crédito orçamentário a que se refere, existentes na unidade orçamentária **02.01.01.01.031 - SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO** do orçamento da Câmara Municipal.

§ 1º. A permuta do valor de R\$ 74.326,15 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos), na seguinte categoria de programação, **0050.2038 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**, como segue:

#### I - ORIGEM:

3.1.90.35.00 - SERVIÇOS CONSULTORIA (9)	R\$ 4.000,00	3.1.90.36.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PF (10)	R\$ 4.000,00	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE (12)	R\$ 66.326,15	

#### II - DESTINO:

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ (11)	R\$ 74.326,15
--	---------------

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.  
Santa Isabel, 26 de NOVEMBRO de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO  
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA  
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES 1º Secretário  
FRANCISCO PEREIRA DE MELO 2º Secretário

ado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo